

PL 0365/2005

JUSTIFICATIVA

Medidas preventivas e profiláticas na área da saúde permitem detectar e intervir em situações que prejudicam a qualidade de vida da população.

As escolas municipais de ensino são ambientes favoráveis à adoção dessas medidas por congregarem uma população de jovens em fase de desenvolvimento.

No âmbito das medidas preventivas, exames visuais, auditivos e bucal permitem detectar problemas nessas áreas de saúde e intervir sobre elas favorecendo sobejamente o desenvolvimento biológico do aluno e, por consequência, prevenindo a queda de seu aproveitamento e rendimento escolar, conforme dão conta inúmeras matérias em revistas especializadas dirigidas a médicos e profissionais de ensino.

No que concerne às medidas profiláticas, a aplicação de flúor não só propicia um desenvolvimento individual mais saudável, como possibilita modificar o quadro atual da saúde bucal da população.

Conforme retratam estudos recentes divulgados pelo Ministério da Saúde, 30.000.000 (trinta milhões) de brasileiros não têm um dente sequer na boca.

Assim, cabe enfatizar que estudos no campo odontológico comprovam que a aplicação de flúor reduz consideravelmente o risco de cáries e melhora a saúde bucal, fato que contribui para a redução de vários outros problemas de saúde associados à incidência de cáries dentais.

Desta forma, em vista do interesse público e humano de que se reveste a presente medida, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação do Projeto de Lei em apreço.